



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO



DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“PRORROGA PRAZO PARA PAGAMENTO
DE ALVARÁS DE LOCALIZAÇÃO E
SANITÁRIO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

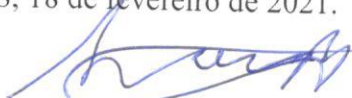
Lauro Antônio Benedetti, Prefeito Municipal do Município de David Canabarro, RS,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para pagamento dos Alvarás de Localização e Sanitário até a data de 31 de março de 2021.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

David Canabarro, RS, 18 de fevereiro de 2021.


LAURO ANTONIO BENEDETTI

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Em 18/02/2021.